



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
CEAF**

**ATA**

Ata do 2º Encontro Regional,  
realizado na Promotoria de  
Justiça da Comarca de Guarabira

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e nove, pelas nove horas, no auditório da Promotoria de Justiça da Comarca de Cajazeiras, presentes o Procurador Geral de Justiça, Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, o Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia, Coordenador em exercício do CEAF, Dr<sup>a</sup> Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Diretora do CEAF, Coordenadores de CAOP's, Drs. Adrio Nobre Leite e Bertand Araújo Asfora, Dr. Alessandro Siqueira, Coordenador da Promotoria de Guarabira, as presenças, ainda, dos Promotores de Justiça integrantes da região do 2º Encontro Regional, constantes da lista de presença anexa à presente ata, teve início a segunda parte do aludido Encontro, destinada à apresentação dos temas institucionais, para o fim de sugestões e deliberações na forma da dinâmica proposta de formação de grupos de Promotores de Justiça. Feita a apresentação de cada tema, por Dr. Doriel Veloso Gouveia, na sequência, foram constituídos os grupos de discussão. Após, os seus respectivos representantes fizeram a apresentação das propostas de cada grupo para a apreciação da plenária. Os grupos ficaram constituídos, conforme quadro a seguir, com os respectivos temas escolhidos e as propostas apresentadas:

GRUPOS	TEMAS	PROPOSTAS
1ª grupo: Clístenes Bezerra de Holanda,	Portaria de Substituição Automática	1. Continuação da mesma tabela de substituição automática, processando-se apenas algumas atualizações e aplicação nas Promotorias com mais de um Promotor,

<p>Otacílio Marcus M. Cordeiro, <b>Alessandro de Lacerda Siqueira</b> (representante ) , Herbert Vitório Serafim Carvalho</p>	<p>Critérios objetivos de promoção e promoção por merecimento</p> <p>Grupo de Apoio ao Promotor</p>	<p>consultando os Promotores um a um; <b>não aprovada</b></p> <p>1.1. A criação de uma tabela regional, após consulta a cada membro da região, iniciando-se a substituição sempre pelo Promotor de Justiça mais antigo da região; - <b>não aprovada</b></p> <p>2. Substituição por um prazo máximo de seis meses, em sistema de rodízio, atendida a antiguidade;</p> <p>3. Esgotados os critérios regionais, criar uma tabela com os Promotores de João Pessoa e Campina Grande, atendida a antiguidade, após consulta, com incentivo pecuniário aproximado ao valor da gratificação eleitoral, excetuadas as Promotorias que não tenham eleitoral; <b>não aprovada</b></p> <p>.....</p> <p>1. Permanência dos critérios atuais, com a sugestão de que os Promotores de Justiça da Capital e de Campina Grande que substituam nas Comarcas do sertão e do brejo sejam pontuados; <b>não aprovada</b></p> <p>.....</p> <p>1. Criação de um grupo de apoio regional, composto por servidores qualificados, tais como assistentes jurídicos, psicólogos, contadores etc, para o fim de suprir as necessidades da região. <b>Não aprovada</b></p>
<p>2º grupo: Juliana Lima Salmito, Airles Kátia Borges R. de Souza, Danielle</p>	<p>Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento</p>	<p>1. aplicação do quinto sucessivo pelo CSMP;</p> <p>2. utilizar sistema de pontos e ou conceitos nos critérios de promoção e remoção por merecimento;</p> <p>3. pontuar as substituições cumulativas;</p> <p>4. as titulações acadêmicas terem peso menor na pontuação do que a atuação do</p>

<p>Lucena da Costa e <b>Ana Guarabira de Lima Cabral</b> (representante )</p>	<p>Portaria de Substituição Automática</p> <p>Grupo de Apoio ao Promotor</p>	<p>Promotor na Comarca;</p> <p>5. priorização, pelos Conselheiros, dos Promotores que realmente queiram officiar na Comarca, identificando cada caso particularmente;</p> <p>6. ser pontuada a atividade de magistério na FESMIP.</p> <p>.....</p> <p>1. prioridade na substituição aos Promotores da região .</p> <p>.....</p> <p>1. grupo de apoio coordenado por Promotor de Justiça (Coordenador CAOP) e composto por equipe técnica;</p> <p>2. criação de cargos de assessoramento técnicos em direito por concurso público, vinculados às regiões do brejo, sertão e cariri;</p>
<p>3º grupo: Manoel Henrique Serejo da Silva, Newton da Silva Chagas, Henrique Cândido R. de Moraes e <b>Ana Maria Pordeus Gadelha Braga</b> (representante )</p>	<p>Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento</p> <p>Grupo de Apoio ao Promotor</p> <p>Portaria de Substituição</p>	<p>1. observância fiel ao que dispõem a Constituição, as Leis e as Resoluções atinentes à matéria;</p> <p>2. maior valoração aos critérios de desempenho, produtividade, presteza nas manifestações processuais, principalmente àqueles que dão prioridade às atividades de sua Promotoria;</p> <p>3. peso menor para as titulações.</p> <p>.....</p> <p>1. Dar assistência ao Promotor natural na área das Curadorias, com o fornecimento de peças, de ações;</p> <p>2. Assistência no que diz respeito à atualização de legislação em geral.</p> <p>.....</p> <p>1. Obediência rigorosa à Portaria que estiver em vigor, analisando-se criteriosamente os casos excepcionais, sem privilégios.</p>

	automática	2. remuneração pela substituição, levando-se em consideração a distância da Comarca substituída, mantendo-se o valor básico
4º grupo: Sandra Regina Paulo Neto de Melo, Ana Maria França Cavalcanti de Oliveira, <b>Raniere da Silva Dantas</b> (representante), Onéssimo César da Silva Cruz	Critérios objetivos de Promoção e remoção por merecimento	1. aplicação do quinto sucessivo, diferente de como se processa no Judiciário, ou seja, considerando o total da entrância em todos os cálculos; 2. não considerar a figuração em lista tríplice anterior; 3. criar conceitos objetivos ( por ex. A, B, C.D. E), substituindo a pontuação, com o fim de evitar valores decimais; <b>não aprovado</b> 4. os cursos não devem ser pontuados de acordo com a titulação, mas com a tematização pertinente ao Ministério Público e de acordo com a carga horária; 5. pontuação maior para o Promotor que se especializa sem se afastar de suas funções;  .....
	Portaria de Substituição Automática	1. atualização por completo da Portaria, em razão da criação de novos cargos; 2. estabelecer equilíbrio entre Promotores 3. Divisão dos trabalhos das Promotorias vagas entre dois ou mais Promotores de acordo com o seu perfil funcional  .....
	Grupo de Apoio ao Promotor	1. O grupo deve ser criado com apenas servidores, sob a coordenação dos CAOP's;


E, nada mais sendo tratado e digno de registro, deu-se por encerrado o 2º Encontro Regional, com sede em Guarabira, do qual se lavrou a present ata, que vai assinada pelo Procurador Geral de Justiça, pelo Coordenador do CEAF, pela Diretora do CEAF e pelos Coordenadores dos CAOP's, além da assinatura dos Promotores de Justiça participantes (vide lista anexa).

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Procurador Geral de Justiça

Doriel Veloso Gouveia  
Coordenador do CEAF

Vasti Cléa Marino Costa Lopes  
Diretora do CEAF

Adrio Nobre Leite  
Coordenador do 1º CAOP

Bertrand Araújo Asfora  
Coordenador do 2º CAOP